



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 442/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **Josimar Barbosa da Costa**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 130, **05 (cinco diárias)**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **01, 03, 04, 06 e 07/11/16**, para **Transporta Paciente para Consultas e Exames**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Novembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:03693FF0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2016. Edição 1400  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>